



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 de 30 de março de 2020

Processo Nº. 001616/2020 de 24 de março de 2020.

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo uni-stein, nas ruas do bairro Cohab, Itarana/ES, por meio do Convênio Nº. 009/2020, Processo Administrativo Nº. 88011135 e Processo Siga Nº 0094/2019, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Itarana/ES.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, no auditório do CRAS da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Praça Carlos Pereira Aguiar, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Geisibel Coan e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1748/2020 de 02 de março de 2020, sob a presidência do primeiro, para a sessão de abertura da CONCORRÊNCIA nº 001/2020. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia 31/03/2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1485, página 165 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura sob protocolo nº. 030/2020. O aviso de licitação, edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados por meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br, licitações, concorrência nº 001/2020 (<https://www.itarana.es.gov.br/portal/licitacao/465>). As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **ANDARES CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 31.500.069/0001-08, sem representante na sessão, **CIDADE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.221.828/0001-17, com representação legal da senhora **Jéssica de Souza Pedra**, CPF: 121.407.097-30, **CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI**, CNPJ: 05.039.314/0001-11, com representação legal do senhor **Matheus Lamberti Casagrande**, CPF: 160.485.927-01, **CONSTRUTORA JW LTDA EPP**, CNPJ: 03.200.726/0001-66, com representação legal do senhor **José Wanderley Ferreira de Oliveira**, CPF: 125.710.406-34, **CONSTRUTORA W & R LTDA EPP**,



CNPJ: 31.814.320/0001-09, sem representante na sessão, **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ: 12.912.324/0001-85, com representação legal do senhor **Carlos Barbosa Pereira**, CPF: 024.513.907-94, **P.S AMORIM CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: 11.562.541/0001-20, com representação legal do senhor **Wagner Pedro Dias**, CPF: 012.735.757-52, **PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI ME**, CNPJ: 16.920.909/0001-06, com representação legal da senhora Lidiane Rizzi Mattedi, CPF: 084.807.087-94, **R A SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 09.195.349/0001-09, sem representante na sessão e **SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ: 32.323.986/0001-27, sem representante na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem a inviolabilidade dos envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços". Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: **ANDARES CONSTRUCAO CIVIL EIRELI** (001 a 061), **CIDADE ENGENHARIA LTDA** (001 a 082), **CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI** (001 a 121), **CONSTRUTORA JW LTDA EPP** (001 a 089), **CONSTRUTORA W & R LTDA EPP** (001 a 063), **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI** (001 a 092), **P.S AMORIM CONSTRUTORA LTDA - ME** (capa + 001 a 156), **PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI ME** (capa + 001 a 100), **R A SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI** (001 a 083) e **SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI** (001 a 099). Diante de todos, foi identificado e mostrado a falta de numeração em três documentos da empresa P.S AMORIM CONSTRUTORA LTDA - ME, sendo entre as folhas 11 e 12 (índice de início das regularidades fiscais), entre as folhas 17 e 18 (índice de início das qualificações técnicas) e entre as folhas 137 e 138 (índice de início das qualificações econômicas-financeira), ficando o total de páginas da seguinte forma: Capa 00 + 001 a 156 + 11A + 18A + 137A. Todas as documentações foram analisadas pela comissão permanente de licitações, contando como o assessoramento técnico na análise da qualificação técnica, pelo senhor **Igor Alves Folador Dominicini**, Engenheiro Civil, CREA-ES 043213/D. Os documentos foram disponibilizados para os licitantes presentes, sendo solicitado que os questionamentos fossem feitos por escrito, sendo disponibilizado a todos folha para preenchimento. Posterior assinatura de toda documentação de habilitação pelos representantes presentes na sessão, foram recolhidas as folhas de questionamentos dos licitantes e, assim, decidimos **SUSPENDER** a reunião para análise minuciosa das documentações e questionamentos, ficando os envelopes das propostas de preço sob nossa guarda, devidamente fechados e rubricados pelos responsáveis pela comissão de licitação.



A divulgação da HABILITAÇÃO e\ou INABILITAÇÃO será feita na imprensa oficial, bem como por meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br, licitações, concorrência nº 001/2020 (<https://www.itarana.es.gov.br/portal/licitação/465>). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL



GEISIBEL COAN

Membro da CPL



ZÊNIA LORENA RIZZI

Membro da CPL



IGOR ALVES FOLADOR DOMINICINI,

Engenheiro Civil, CREA-ES 043213/D

Igor Alves Folador Dominicini
Engenheiro Civil
CREA-ES 043213/D